



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0284/2024**

De 30/10/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA TONIAZZO MORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANDREIA TONIAZZO MORO** por um período de 15 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 04/11/2024 A 08/11/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 09/11/2024 a 18/11/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 26/12/2022 a 25/12/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.